



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 015/16-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o despacho de n.º 116.2016.PGJ..958388.2015.13672, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, de indicação do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, e dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior e Dra. Renilce Hellen Queiroz de Souza, para integrar o Conselho Diretor do Fundo PROVITA.

CONSIDERANDO o art. 6.º, inciso III, da Lei Estadual n.º 4.027/2014 c/c o art. 33, inciso XXX, da Lei Complementar Estadual n.º 11/1993;

CONSIDERANDO o voto n.º 001.2016.18.2.1.1096646.2016.8420, lançado às fls. 10/16, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré, pela ratificação dos nomes dos membros ministeriais sugeridos, sem prejuízo da análise da necessidade de eventual ratificação dos anteriormente praticados pelo Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em consonância com o voto da douta Procuradora de Justiça Relatora, Dra. Maria José da Silva Nazaré, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 1.º de julho de 2016;

RESOLVE:

RATIFICAR a indicação do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, e dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior e Dra. Renilce Hellen Queiroz de Souza, para integrar o Conselho Diretor do Fundo PROVITA, a contar de 10.05.2016, nos termos do art. 6.º, inciso III, da Lei Estadual n.º 4.027/2014, sem prejuízo da análise da necessidade de eventual ratificação dos atos anteriormente praticados pela composição

predecessora, equivocadamente indicada via Ato PGJ n.º 08/2015, do referido Conselho Diretor.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO
DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 1.º de julho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do e. CPJ

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Promotora de Justiça convocada